DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO – 1º TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO N° 72/2.021
DISPENSA N° 16/2.021
CONTRATO Nº 178/2.021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.186.375/0001-99.

LOCADOR: IMOBILIÁRIA GIOPRÍS – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.527.968/0001-01.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 178/2.021, firmado no contrato original tendo como objeto a Locação de imóvel destinado à implantação da Unidade Estratégia Saúde da Família – ESF no endereço Rua Alberto Colli Badini, 163, Jardim Orlando Baggio, neste município, matriculado no Registro de Imóveis e Anexos de Cafelândia sob n° 3.706.

Da Prorrogação do Prazo: Fica por este termo aditivo prorrogado a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2024 a 30/11/2025.

Do Reajuste: Ficam reajustados os valores do Contrato n° 178/2.021 com base na variação do índice IGP-M no período compreendido entre 30/11/2023 a 01/11/2024, perfazendo a correção percentual de 4,981182%, conforme previsão contratual disposta na Cláusula IV do Contrato supracitado.

Do Valor: Em razão do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal a ser pago passará de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para R$ 1.259,77 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/12/2024, resultando o valor total do presente instrumento na importância de R$ 15.117,24 (quinze mil, cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e art. 40, inciso XI, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

Cafelândia-SP, 21 de novembro de 2.024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal

.....

EXTRATO – 1º TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO N° 65/2.021
DISPENSA N° 15/2.021
CONTRATO Nº 148/2.021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.186.375/0001-99.

LOCADOR: IMOBILIÁRIA GIOPRÍS – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.527.968/0001-01.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 148/2.021, firmado no contrato original tendo como objeto a Locação de imóvel situado na Avenida do Café, n° 612, Pena, CEP.: 16.506-012, destinado ao funcionamento da Estratégia Saúde da Família, neste Município, matriculado no Registro de Imóveis e Anexos de Cafelândia sob n° 4.999.

Da Prorrogação do Prazo: Fica por este termo aditivo prorrogado a vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/11/2024 a 08/05/2025.

Do Reajuste: Ficam reajustados os valores do Contrato n° 148/2.021 com base na variação do índice IGP-M no período compreendido entre 08/11/2023 a 01/11/2024, perfazendo a correção percentual de 5,435044%, conforme previsão contratual disposta na Cláusula IV do Contrato supracitado.

Do Valor: Em razão do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal a ser pago passará de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para R$ 1.265,22 (mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), com efeitos financeiros a partir de 09/11/2024, resultando o valor total do presente instrumento na importância de R$ 7.591,32 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e art. 40, inciso XI, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

Cafelândia-SP, 07 de novembro de 2.024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2024

SÉRGIO ALVES, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA **AQUISIÇÃO de 24 (VINTE E QUATRO) UNIFORMES**
2. **ADJUDICAR** para a empresa **55.503.307 ANDREA ROSA TEDESCO,** CNPJ nº **55.503.307/0001-05**, com sede na Travessa Bom Jardim, nº 126, Bairro Vila Cardia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.013-700, Telefone: (14) 9749-2070, e-mail: tedesco.andrea@hotmail.com, pelo valor de R$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais) para o fornecimento dos bens.

PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Cafelândia, 25 de novembro de 2024.

SÉRGIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 0004/2024, PROCESSO Nº 0009/2024, para contratação da empresa **55.503.307 ANDREA ROSA TEDESCO**, cujo objeto consiste na aquisição de **24 (VINTE E QUATRO) UNIFORMES**

Cafelândia, 25 de novembro de 2024.

SÉRGIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO N° 007/2024

REF: Processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2024, Processo n.º 009/2024 – AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) UNIFORMES.

SERGIO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada 55.503.307 ANDREA ROSA TEDESCO, nos termos da requisição e termo de referência, através de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, dos seguintes bens:

Especificações do Bem	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
UNIFORMES	24	R$60,00	R$1440,00

Conforme pedido de empenho anexo.

PRAZO DE ENTREGA: em 10 dias, após o recebimento da presente Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Doutor Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Pena – Cafelândia, SP. CEP 16503-006.

VALOR TOTAL: R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

Cafelândia, 25 de novembro de 2024.

SERGIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia